



PROCESSO N°:	14.175-5/2022
INTERESSADO(A):	VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS
ASSUNTO:	REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 136/2023 – PV

Ementa: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **14.175-5/2022**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 7.411/2022 do Ministério Público de Contas, em: **JULGAR LEGAL** a planilha de cálculo do benefício; e, **REGISTRAR** o **Ato Administrativo n° 3.035/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 17/5/2021, que retificou em parte o **Ato Administrativo n° 10.885/2020**, publicado em 23/11/2020, que referem-se à revisão de aposentadoria voluntária por idade, concedida à Sra. **VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS**, para considerá-la aposentada no cargo de profissional técnico nível superior serv. saúde, Classe “D”, Nível “06”, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nesta Capital; com a consequente alteração na planilha de proventos. **ENCAMINHE-SE** cópia desta decisão à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que estes autos sejam apensados ao Protocolo n° 57.403-1/2021-TCE, que tratou da concessão inicial da aposentadoria, a fim de garantir a integridade das informações concernentes à beneficiária, assentadas neste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)